

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: **1022215-28.2025.8.26.0114**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Gotalimpa Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - Epp**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP).

PROCESSO Nº 1022215-28.2025.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 10 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, representado por Alexandre Correa Nasser de Melo, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 1434/1928 do processo), disponível no website da Administradora Judicial <https://credibilita.com.br/processo/gotalimpa/> na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Avenida Iguaçu, 2820, conj. 1001, Curitiba - PR, CEP 80430- 232, das 9h às 18h, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (41) 3242- 9009 ou pelo e-mail rjgotalimpa@credibilita.adv.br.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
